



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI N.º 705/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI N.º 666/2013, 19 DE JULHO DE 2013, QUE ALTEROU O INCISO V DO ART. 36 DA LEI N.º 506/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 666/2013, de 19 de Julho de 2013, que alterou o inciso V, do art. 36, da Lei n.º 506/2010, de 18 de Fevereiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

V – apresentar no momento da inscrição diploma de curso superior ou comprovante de que está cursando Escola de Ensino Superior.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, e suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 16 de Junho de 2014.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Lacerda

Prot N.º _____ em ____/____/____



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br